



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | |
|---|---------------------------------|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMED |
| APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° | 003/2022-SEMED |
| PROCESSO N° | 004/2022 INEXIGIBILIDADE |
| ORDENADOR DE DESPESA | DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA |
| PREGOEIRA: | SAMARA RODRIGUES LIRA |
| PRESIDENTE DA CPL: | CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES |
| OBJETO: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE CARÁTER OFICIAL, NAS EDIÇÕES NORMAIS, EXTRAS E SUPLEMENTARES DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED | |
| TERMO DE APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO | |

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 04/08/2022 e parecer referente ao Termo de Apostilamento do Contrato acima mencionado, celebrado com o a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de Apostilamento que tem como objetivo a alteração do valor global do contrato.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

A análise foi instruída com base no Art. 65 § 8 da Lei nº 8.666 de 1993, a documentação que se refere ao Termo de Apostilamento está arquivada no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 001);
- ✓ Ofício nº 055/2022, do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação, solicitando autorização para prosseguir com os autos do processo de apostilamento (fl. 002);
- ✓ Contrato nº 003/2022 no valor global R\$ 10.000,00 (fls. 003 a 007);
- ✓ Ofício nº 252/2022, da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção, autorizando os autos do processo de apostilamento (fl. 008);
- ✓ Termo de autuação assinado pelo Antônio Arlissom Neris Lima (fl. 009);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinado pelo ordenador de despesas (fls. 010 a 011);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentaria nº 488 no valor de R\$ 20.000,00 (fls. 012);
- ✓ Autorização do ordenador de despesas (fl. 013);
- ✓ Ofício nº 253/2022, da Secretaria de Educação para a chefe do setor de licitações e contratos, solicitando o apostilamento do contrato (fl. 014);
- ✓ Termo de Autuação nº 169/2022 do Setor de Licitações e Contratos (fl. 015);
- ✓ Minuta de Termo de apostilamento do Contrato (fl. 016);
- ✓ Termo de Apostilamento do contrato, assinado pela Ordenadora de Despesa (fl. 017);
- ✓ Termo de Conclusão do Setor de Licitações e Contratos (fl. 018).

III – DA CONCLUSÃO:

O Termo de Apostilamento em análise encontra-se revestido das **formalidades legais**, podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada conforme artigo da Lei supracitada e os documentos coligidos aos autos. **Recomendamos** a publicação do referido termo nos canais de comunicação do município e mural de licitação do TCM- PA.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 18 de Agosto de 2022.

Luciane da Silva Ferreira
Analista Controle Interno
Portaria 007/2022 GAB

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021